

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a vigésima primeira reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanoel Silveira, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Isaac Costa Araújo Filho, Ana Cláudia Venturin da Costa e Luciana Teixeira não compareceram. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. 1) Reformulação dos regimentos e regulamentos do PPC de Administração - Homologação de entrega. Foram homologadas as entregas dos seguintes documentos: Regulamento do laboratório encaminhado pela professora Ana Paula Wendt Menegol, Regulamento do estágio curricular supervisionado do curso de bacharelado em Administração da UNIR - campus de Vilhena encaminhado pela professora Ana Claudia Veturin da Costa e o Regulamento do NUPA pela professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Francisco Emanoel Silveira. Os regulamentos serão encaminhados ao NDE para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 15h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA**, **Docente**, em 21/11/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE**, **Docente**, em 21/11/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, **Docente**, em 21/11/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, **Assistente em Administração**, em 22/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES**, **Docente**, em 29/11/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1168161** e o código CRC **7B0AD4FA**.

Referência: Processo nº 23118.002509/2022-99

SEI nº 1168161